Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

COMUNICADO Nº 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do edital Nº 23, de 04 de agosto de 2026, no qual constam orientações e normas do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de bolsistas para atuarem no projeto intitulado “Construindo uma escola de equidade: Formação em direitos de meninas e mulheres” destinadas à capacitação em políticas e práticas de equidade e direitos humanos, com ênfase nos direitos de meninas e mulheres.

Onde se lia:

Art. 4° Os (as) bolsistas selecionados(as) serão responsáveis por desenvolver atividades de apoio técnico, metodológico, administrativo, institucional e de comunicação, conforme o plano de trabalho do projeto.

Art. 27 Os referidos pagamentos terão seu valor, período, detalhamento das vagas, carga horária de dedicação ao projeto e remuneração descritos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Vagas, carga horária de dedicação ao projeto e remuneração

Modalidade	Vagas Ampla concorrência	Vagas PPI/ quilombolas	Vagas PCD	Carga horária semanal	Remuneração mensal	Período
Bolsista Professor Pesquisador (elaboração de conteúdo)	1	-	-	15	R$ 1.300,00	2 meses
Bolsista Formador	1	-	-	30	R$ 1.100,00	7 meses
Bolsista Tutor EAD	8	4	1	30	R$ 765,00	4 meses
Bolsista Registro Acadêmico	1	-	-	30	R$ 1.400,00	6 meses
Bolsista Design Gráfico do Moodle	1	-	-	30	R$ 1.400,00	4 meses
Bolsista Administrador do Moodle	1	-	-	30	R$ 1.400,00	6 meses
Bolsista Intérprete de Libras	2	-	-	30	R$ 1.400,00	4 meses
Bolsista Técnico em Audiovisual	1	-	-	30	R$ 1.400,00	4 meses

Estudante Voluntário de Design Gráfico	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de Administração	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de Letras	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de História	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de Geografia	1	-	-	20	não remunerado	6 meses

Leia-se:

Art. 4° Os (as) bolsistas selecionados(as) serão responsáveis por desenvolver atividades de apoio técnico, metodológico, administrativo, institucional e de comunicação, conforme o plano de trabalho do projeto. **A atuação dos profissionais selecionados dar-se-á exclusivamente na modalidade remota, com realização de atividades online síncronas e assíncronas, por meio de plataformas digitais definidas pela coordenação. O(a) selecionado(a) deverá dispor de infraestrutura própria, incluindo equipamento, acesso à internet e recursos tecnológicos necessários ao desempenho das atividades.**

Art. 27 Os referidos pagamentos terão seu valor, período, detalhamento das vagas, carga horária de dedicação ao projeto e remuneração descritos no Quadro 1 abaixo:

Modalidade	**Vagas Ampla concorrência**	**Vagas PPI/ quilombolas**	**Vagas PCD**	**Carga horária semanal**	**Remuneração mensal**	**Período**
Bolsista Professor Pesquisador (elaboração de conteúdo)	1	-	-	15	R$ 1.300,00	2 meses
Bolsista Formador	1	-	-	**20**	R$ 1.100,00	7 meses
Bolsista Tutor EAD	8	4	1	**20**	R$ 765,00	4 meses
Bolsista Registro Acadêmico	1	-	-	**20**	R$ 1.400,00	6 meses
Bolsista Design Gráfico do Moodle	1	-	-	**20**	R$ 1.400,00	4 meses

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

Bolsista Administrador do Moodle	1	-	-	**20**	R$ 1.400,00	6 meses
Bolsista Intérprete de Libras	2	-	-	**20**	R$ 1.400,00	4 meses
Bolsista Técnico em Audiovisual	1	-	-	**20**	R$ 1.400,00	4 meses
Estudante Voluntário de Design Gráfico	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de Administração	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de Letras	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de História	1	-	-	20	não remunerado	6 meses
Estudante Voluntário de Geografia	1	-	-	20	não remunerado	6 meses

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANUELA BATISTA NOGUEIRA
Data: 06/08/2026 15:19:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manuela Batista Nogueira
Coordenadora do Projeto Construindo uma Escola de Equidade: Formação em Direitos de Meninas e Mulheres

ROMILDA DE FATIMA SUINKA DE CAMPOS:09093869272
Assinado de forma digital por ROMILDA DE FATIMA SUINKA DE CAMPOS:09093869272
Dados: 2026.08.07 14:48:44 -03'00'

Romilda de Fátima Suinka de Campos
Superintendente da Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)